



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº036/2019 de 25 de fevereiro de 2019

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2019 - SMA
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante protocolos e datas discriminadas;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

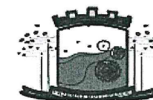
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2019 – SMA.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: "Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 059/2019 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA
1023	352797	ANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE CELONI RIBAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/19
1048	355511	ANA PAULA SERRATE ZAGO	PROFESSOR 20 HORAS	18/02/19
559	354053	ANDRESSA STRUGALA BRIZOLLA	PROFESSOR 20 HORAS	04/02/19
975	352917	DANIELLE DE LIMA	PROFESSOR 20 HORAS	11/02/19
303	350650	ELAINE CRISTINA VIEIRA BRAINE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/01/19
299	355456	JANETE BOCHOSKI IESS	PROFESSOR 20 HORA	25/01/19
1006	352034	JUCILAINE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/19
435	356465	JUSSANDRA FERREIRA COUTINHO	PROFESSOR 20 HORAS	01/02/19
955	355380	KALINE PELANDA	PROFESSOR 40 HORAS	11/02/19
325	351299	MARCIA IRAN DA SILVA VALE	DOCUMENTADOR ESCOLAR	31/01/19
569	354101	SALETE MARIA FERREIRA FARIA WYPYCH	PROFESSOR 20 HORAS	05/02/19

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº036/2019 de 25 de fevereiro de 2019

Página 2

ANEXO I – PORTARIA 060/2019 – SMA					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
MEMO 10/2019	268601	ALEXANDRE APARECIDO BELINI	06/03/2019 À 04/04/2019	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
MEMO 11/5/2019	349428	ALINE PEDON PERLIN	11/03/2019 À 30/03/2019	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 11/5/2019	349797	ANA CAROLINA RICCIO	11/03/2019 À 30/03/2019	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 11/5/2019	352092	ANA LUCIA BARBOSA	25/03/2019 À 13/04/2019	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS
MEMO 11/5/2019	352243	ANDERSON FARIAS	16/03/2019 À 14/04/2019	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SMS
MEMO 05/2019	351423	ANDRÉIA APARECIDA BRANCO CORRÊA DA SILVA	11/03/2019 À 15/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPF
MEMO 13/9/2019	356235	ANDRÉIA TEODORO PINTO	18/03/2019 À 22/03/2019	ASSESSOR E COORDENADOR I	SMS
MEMO 11/5/2019	353156	ANGELICA PALTE	11/03/2019 À 25/03/2019	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
MEMO 11/5/2019	352744	ANGELITA MESSIAS	11/03/2019 À 25/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 11/5/2019	353855	BRUNA SANDRIELE SCULKA	02/03/2019 À 31/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 11/5/2019	352083	CATIA ARAUJO DE MORAIS	02/03/2019 À 16/03/2019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 10/2019	355179	CELSON ANTONIO LUBKE	02/03/2019 À 31/03/2019	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
OF 6/2019	352471	CICERO ROMAO DE MORAES JUNIOR	07/03/2019 À 31/03/2019	CHEFE DO POSTO DE TRÂNSITO – DA	SMDS
MEMO 11/5/2019	351195	CLODOMAR DOS SANTOS	07/03/2019 À 21/03/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	349798	CRISTIANE DE OLIVEIRA	11/03/2019 À 09/04/2019	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 11/5/2019	353679	DANIEL KYUBIN CHO	26/03/2019 À 09/04/2019	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	SMS
MEMO 11/5/2019	351386	DEBORA DE PAULA REHBEIN	06/03/2019 À 20/03/2019	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS
OF 5/2019	350809	DIRECE MARIA DE JESUS	07/03/2019 À 05/04/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMMA
MEMO 11/5/2019	351923	ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	11/03/2019 À 29/03/2019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF 6/2019	349765	ELIANE PACHECO DOS SANTOS	06/03/2019 À 25/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMU
MEMO 008/2019	350285	ELIZANE APARECIDA MAIA CEMBRANI	07/03/2019 À 11/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MEMO 11/5/2019	349278	ELIZANGELA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO	01/03/2019 À 30/03/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	352244	ERIQUE THEO RIBEIRO MOREIRA	11/03/2019 À 15/03/2019	CIRURGIO DENTISTA	SMS
MEMO 11/5/2019	351702	EVANIRA DALILA DA SILVA PARADELA FERNANDES	03/03/2019 À 01/04/2019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	350158	EVELY RODRIGUES DA CRUZ	25/03/2019 À 29/03/2019	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMS
OF 6/2019	350273	FABIANO CONSTANTINO ASSUMPCAO	06/03/2019 À 20/03/2019	ARQUITETO E URBANISTA	SMU
MEMO 11/5/2019	353319	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS ANTUNES	06/03/2019 À 15/03/2019	ESTOQUISTA REPOSITOR	SMS
MEMO 10/2019	355731	FLAVIO JOSE DUDA	02/03/2019 À 31/03/2019	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
MEMO 11/5/2019	118601	GENI ROSCZINI	11/03/2019 À 30/03/2019	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 11/5/2019	351224	GIZELLE ROSANA MUSIAL GERHARDT	02/03/2019 À 31/03/2019	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 10/2019	351683	HELTON MANOEL LEÃO	02/03/2019 À 31/03/2019	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
OF 5/2019	26501	IRIO ANTONIO BONATO FILHO	07/03/2019 À 05/04/2019	GUARDIÃO	SMMA
MEMO 11/5/2019	350632	JANE DE LIMA	04/03/2019 À 08/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 11/5/2019	355806	JENIFER AMANDA DE MORAIS	07/03/2019 À 16/03/2019	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
MEMO 10/2019	355178	JORGE APARECIDO CRISPIM	02/03/2019 À 31/03/2019	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
MEMO 10/2019	351679	JOSE SOARES DA SILVA	02/03/2019 À 31/03/2019	GUARDA MUNICIPAL	SMDS
MEMO 11/5/2019	349275	JOSIANE DOS SANTOS MATOS	01/03/2019 À 30/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 11/5/2019	352756	LILIAN CALARGA DE ARRUDA	01/03/2019 À 30/03/2019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	353258	LUCIANE DA SILVA	01/03/2019 À 15/03/2019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	350224	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	26/03/2019 À 14/04/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 11/5/2019	356012	MARCIA ANDREIA BUBULA	01/03/2019 À 30/03/2019	ASSESSOR E COORDENADOR IV	SMS
MEMO 11/5/2019	348584	MARIA IVONE SPERUN	01/03/2019 À 30/03/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	350853	MARIA TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	02/03/2019 À 31/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 11/5/2019	351484	MONICA TERESINHA CHEMPCEK	07/03/2019 À 05/04/2019	NUTRICIONISTA	SMS
MEMO 11/5/2019	44901	NELCI DOS SANTOS DE ALMEIDA	07/03/2019 À 05/04/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
OF 6/2019	350255	PAULO KASCZESZEN FILHO	07/03/2019 À 05/04/2019	AGENTE DE TRÂNSITO	SMDS
OF 6/2019	350590	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	07/03/2019 À 26/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDS
MEMO 11/5/2019	351020	ROSELI DE FATIMA GALVAO	11/03/2019 À 15/03/2019	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
OF 27/2019	349572	ROSICLEIA DO CARMO DA SILVA	01/03/2019 À 30/03/2019	PROFESSOR - 40 HORAS	SMCT
MEMO 11/5/2019	187801	ROSILDA APARECIDA CABRAL SILVEIRA	16/03/2019 À 30/03/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	284201	RUBIA ESTER CASTRO DOS SANTOS	07/03/2019 À 16/03/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	97001	SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	17/03/2019 À 31/03/2019	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SMS
MEMO 11/5/2019	238401	SILVANIRA ALCALDE PINEDA DE OLIVEIRA	08/03/2019 À 06/04/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 20/2019	353359	SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA	21/03/2019 À 29/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MEMO 11/5/2019	350599	SULEMAR FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	11/03/2019 À 22/03/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
OF 13/2019	353118	VALDIR SCHMIDT	01/03/2019 À 30/03/2019	AGENTE DE TRÂNSITO	SMDS
MEMO 11/5/2019	348896	VERIDIANA PAZ DE CAMARGO	11/03/2019 À 09/04/2019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 11/5/2019	351215	VIVIAM ALICE PORFIRIO	25/03/2019 À 29/03/2019	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SMS
MEMO 11/5/2019	352140	WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS	11/03/2019 À 25/03/2019	ENFERMEIRO	SMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO - CDM

PORTARIA N.º 002/2019
De 21 de fevereiro de 2019

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar do Magistério.

A Comissão Disciplinar do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portaria n.º 049/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 164.

PROCESSO
n.º 2583/2018

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2019.

Denize Ferreira Gomes
Presidente

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 008/2019 – CAEP
De 22 de Fevereiro de 2019

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e o PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 120/2018 de 11 de Maio de 2018, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da CAEP
Portaria nº 120/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº036/2019 de 25 de fevereiro de 2019 Página 3



ANEXO I – PORTARIA 008/2019

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
354205	11/02/2016	Licéia Auerbach Franco	Assistente Social – 30	NOMEADO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 94/2018

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 19.5 e item 19.6 do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de Análise das Amostras e declara o vencedor do Pregão Presencial nº 94/2018, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo”, tendo como vencedora a licitante **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, adjudicatária do Lote 01 com o valor de R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais), e do Lote 07 com o valor de R\$ 47.933,33 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O Laudo de Análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Técnica nº 141/2018 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2018.

Local: Plenário do Legislativo Municipal
Data: 26/02/2019
Horário: 10:00hs

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
Givanildo Francisco Pego
Contador



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		156.2019
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº: 3454-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Leader Sul Construtora e Incorporadora Ltda		
Endereço (p. 144/145): Rua Malésia, nº 36 (unidade 01) e nº 30 (unidade 02) Bairro: Nações Colônia: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Libano e a Rua Irlanda Lote: 04 Quadra: 25 Planta: Vila Marli		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível
Área total (m²): 360,00	Fronte Rua Malésia (m): 12,00	LD divisa Lote 02 (m): 30,00
Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno: (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 VU Mínimo: 337,03 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 VU Médio: 397,21 VU Máximo: 456,79		
Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 71.497,98 Valor (Sublote 02): 71.497,98		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 2.859,92 Dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos		
Valor SLO1 R\$ 1.429,96 Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos		
Valor SLO2 R\$ 1.429,96 Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 14.829	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 631/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 21/09/2018, conforme protocolo 14.071/2018;		
• Inscrição Imobiliária 011.046.0388.001		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

[Handwritten signature]
Carlos Roberto del Poli
Mat. 350.109

[Handwritten signature]
Andréa Costa
Mat. 352.612



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº036/2019 de 25 de fevereiro de 2019

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

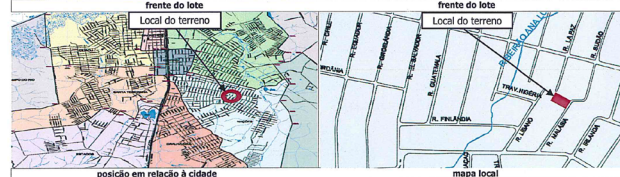
Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		156.2019
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTOCOLO Nº 3454-2019

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes neste Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 335.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Em atenção ao requerimento protocolizado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.186.298/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, objetivando promover a oferta de Escolarização e Atendimento Especializado para estudante com deficiência, deficiência múltiplas e Transtorno Globais do desenvolvimento em unidade própria, temos a informar o seguinte:

1) Quanto ao mérito da parceria proposta:

Observa-se relevância para o Poder Público Municipal, tendo em vista que a Rede Municipal de Ensino não possui Escola Municipal na modalidade de Educação Especial, se faz necessário a celebração de instrumento de parceria para a oferta do ensino especializado.

2) Quanto à identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria proposta:

Justifica-se a conveniência da parceria considerando a relevância da oferta de educação especial em atendimento a Lei Federal nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e à Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

3) Quanto à viabilidade da execução da parceria proposta:

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação possui o orçamento previsto para a finalidade da parceria na modalidade de Termo de Colaboração a ser formulado pela municipalidade, o retorno ao Município se dará pelos benefícios da oferta de ensino na educação especial.

4) Quanto à sistematização de oitiva dos interessados e avaliação para posterior realização de Chamamento Público:

Visando observar o princípio da legalidade, será concedido prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contribuição dos interessados relativa à parceria.

Rua Jacarandá, n.º 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

INSTAURAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal, Márcio Cláudio Wozniack, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial ao que determina o Decreto Municipal n.º 4.442, de 06 de abril de 2017, torna público o recebimento da Manifestação de Interesse Social, através do Protocolo n.º 8819/2018, apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.186.298/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme a íntegra do documento a seguir publicado, objetivando a celebração de parceria com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Fazenda Rio Grande e a entidade a fim de promover a oferta de Escolarização e Atendimento Especializado para estudante com deficiência, deficiência múltiplas e Transtorno Globais do desenvolvimento em unidade própria.

Nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto Municipal n.º 4.442, de 06 de abril de 2017, a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, **INSTAURA** o procedimento de Manifestação de Interesse Social, abrindo oitiva da sociedade para contribuições sobre o tema pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

As contribuições dos interessados devem ser formalizadas por meio de requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, localizada na Rua Jacarandá, n.º 300, Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2019.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, n.º 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Posteriormente, nos termos do § 6.º do artigo 6.º do Decreto Municipal n.º 4.442, de 06 de abril de 2017, se encerrado o procedimento de Manifestação de Interesse Social com conclusão favorável, de acordo com o planejamento das ações da parceria e desde que haja disponibilidade financeira, será realizado Chamamento Público para convocação de Organizações da Sociedade Civil com o intuito de celebração de parceria para execução das ações propostas.

5) Quanto aos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria proposta, dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e pedagógica e o cumprimento das metas e objetivos:

Será de responsabilidade da entidade beneficiária a prestação de contas referente a parceria, comprometendo-se está com a ampla divulgação dos atos praticados, sendo que os detalhes constarão no Plano de Trabalho que posteriormente será avaliado, sendo obrigação de ambas as partes a estrita observância da legislação pertinente.

Por todo o exposto, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do Decreto Municipal n.º 4.442, de 06 de abril de 2017, a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, **INSTAURA** o procedimento de Manifestação de Interesse Social, abrindo oitiva da sociedade para contribuições sobre o tema pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

As contribuições dos interessados devem ser formalizadas por meio de requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, localizada na Rua Jacarandá, n.º 300, Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2019.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, n.º 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR